




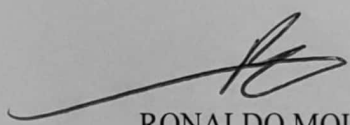
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 07.369.838/0001-04  
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza  
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

## COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO TRIBUTAÇÃO

### Parecer nº 02/2024

Recebemos nessa comissão o projeto de Lei Nº 06/2024, que dispõe a alteração da Lei Municipal nº 477/2019 e dá outras providências. O referido Projeto de Lei visa, dá aumento salarial aos Conselheiro Tutelar que são servidores de extrema importância para a comunidade e para a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes em nosso município de Fortaleza dos Nogueiras. Os Conselheiros Tutelares desempenham um papel fundamental na garantia dos direitos desses públicos vulneráveis, atuando na prevenção e no combate a situações de violência, negligência e abuso. É importante ressaltar que a atuação dos Conselheiros Tutelares demanda dedicação exclusiva, uma vez que estão sempre prontos a atenderem às demandas emergenciais que surgem, muitas vezes fora do horário de expediente. A disponibilidade integral desses profissionais é fundamental para assegurar o pronto atendimento e a proteção necessária às crianças e adolescentes em situações de risco. Por ser um trabalho de relevância desempenhado pelos Conselheiros Tutelares e da necessidade de garantir uma remuneração condizente com a responsabilidade e a dedicação exigidas pelo cargo, a valorização salarial dos Conselheiros Tutelares não apenas reconhece a importância do trabalho por eles realizado, mas também contribui para a manutenção e o fortalecimento desse serviço essencial à nossa comunidade. Diante do exposto votamos pela aprovação por unanimidade do projeto de Lei n 06/2024. É o parecer.

  
CARLOS ZOEL DE CASTRO ANDRADE  
PRESIDENTE

  
RONALDO MOURÃO SANTANA  
VICE- PRESIDENTE E RELATOR